



PROJETO DE LEI nº 06/2026-L

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 3.300, DE 03 DE ABRIL DE 2019, PARA AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA, ATUALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DAS LISTAS DE ESPERA NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 1º – Fica acrescido o seguinte § 3º ao Art. 1º da Lei nº 3.300/2019, com a seguinte redação:

§3º As listagens deverão ser atualizadas, no mínimo, uma vez por semana, com indicação da data da última atualização visível ao público.

Art. 2º – Fica acrescido o inciso V ao Art. 2º da Lei nº 3.300/2019, com a seguinte redação:

V - a posição atual do paciente na fila de espera.

Art. 3º – Fica acrescido o inciso VI ao Art. 2º da Lei nº 3.300/2019, com a seguinte redação:

VI - a justificativa, de forma resumida, para eventuais alterações na ordem da fila, especialmente nos casos de prioridade por gravidade.

Art. 4º – Fica acrescido o art. 3º-A, com a seguinte redação:

Art. 3º-A – As informações deverão ser disponibilizadas em formato de fácil acesso e compreensão, inclusive em versão simplificada para consulta por dispositivos móveis.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá disponibilizar canal de consulta individual, permitindo ao paciente acompanhar sua situação na fila por meio do número do Cartão Nacional de Saúde - CNS.

Art. 5º – Fica acrescido ao art. 4º-B, com a seguinte redação:

Art. 3º-B – A Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar canal para denúncias e questionamentos sobre a ordem das filas e possíveis irregularidades, garantindo resposta ao cidadão no prazo máximo de 15 dias.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

As Vereadoras

POLIANA CAROLINE QUIRINO

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa aprimorar a Lei nº 3.300, de 03 de abril de 2019, do Município de Barra Bonita, que já representa um avanço significativo na garantia da transparência e do acesso à informação sobre as listas de espera para consultas, exames e cirurgias na Rede Pública Municipal de Saúde. Embora a lei vigente estabeleça a obrigatoriedade da divulgação dessas listagens, entende-se que há espaço para qualificá-la e torná-la ainda mais eficaz na promoção da equidade e na satisfação do cidadão.

A saúde é um direito fundamental, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, e o acesso a serviços de saúde de qualidade, de forma transparente e igualitária, é essencial para a dignidade humana. As listas de espera, inerentes aos sistemas públicos de saúde, muitas vezes geram angústia e incerteza aos pacientes e seus familiares. A falta de informações claras e atualizadas pode minar a confiança da população nos serviços oferecidos e dificultar o planejamento pessoal dos pacientes.

Frisa-se que as emendas propostas buscam sanar lacunas identificadas na legislação atual, promovendo maior clareza, dinamicidade e controle social sobre as filas de espera:

1. Art. 1º (Acrescenta o § 3º ao Art. 1º): Atualização Semanal das Listagens.

A exigência de atualização mínima semanal das listagens, com indicação visível da data da última atualização, é fundamental para que as informações reflitam a realidade dinâmica dos atendimentos de saúde. Pacientes e familiares terão acesso a dados mais recentes, o que reduz a ansiedade e permite um acompanhamento mais preciso da evolução da fila, garantindo que a informação seja útil e relevante.

2. Art. 2º (Acrescenta o Inciso V ao Art. 2º): Posição Atual do Paciente na Fila.

A inclusão da posição atual do paciente na fila de espera é um elemento crucial para a transparência. A mera divulgação das listas sem a indicação individual da posição pode não ser suficiente para que o cidadão compreenda sua situação. Com essa informação, o paciente pode monitorar ativamente sua expectativa de atendimento, sentindo-se mais informado e menos passivo diante do sistema.

3. Art. 3º (Acrescenta o Inciso VI ao Art. 2º): Justificativa para Alterações na Ordem da Fila.

O Art. 5º da Lei nº 3.300/2019 já autoriza a alteração da ordem das filas com base no critério de gravidade. No entanto, é imperativo que essas alterações sejam acompanhadas de uma justificativa resumida. Isso confere maior segurança jurídica e transparência ao processo, coibindo favoritismos e garantindo que os casos de prioridade por gravidade sejam devidamente fundamentados e compreendidos pela população, reforçando a legitimidade das decisões tomadas.

4. Art. 4º (Acrescenta o Art. 3º-A): Acessibilidade e Canal de Consulta Individual.

A determinação de que as informações sejam disponibilizadas em formato de fácil acesso e compreensão, incluindo versão simplificada para dispositivos



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

móveis, reconhece a crescente digitalização e a necessidade de inclusão digital. O acesso por smartphones é uma realidade para grande parte da população. Além disso, a criação de um canal de consulta individual via Cartão Nacional de Saúde (CNS) é um passo essencial para a proteção de dados e a personalização do acesso à informação. Isso permite que cada paciente consulte sua situação de forma privada e segura, sem a necessidade de expor publicamente dados de terceiros ou de se deparar com listas extensas.

5. Art. 5º (Acrescenta o Art. 3º-B): Canal de Denúncias e Questionamentos.

A instituição de um canal claro para denúncias e questionamentos, com prazo máximo de resposta de 15 dias, fortalece o controle social e a ouvidoria do sistema de saúde. É uma ferramenta indispensável para que o cidadão possa reportar eventuais irregularidades, obter esclarecimentos e contribuir para a melhoria contínua dos serviços. A fixação de um prazo para resposta demonstra o compromisso da gestão com a responsabilização e a resolução efetiva das demandas.

Em suma, as alterações propostas visam aprimorar a Lei nº 3.300/2019, tornando-a mais completa e alinhada às expectativas de uma gestão pública transparente e focada no cidadão. Ao garantir a atualização frequente das informações, a clareza sobre a posição na fila, a justificativa para eventuais prioridades, a acessibilidade digital e um canal efetivo para denúncias, o Município de Barra Bonita reafirma seu compromisso com a saúde pública de qualidade, a dignidade dos seus munícipes e o exercício pleno do direito à informação e ao controle social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

As Vereadoras

POLIANA CAROLINE QUIRINO

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO



REQUERIMENTO 18

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que, em observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Das atividades atualmente desenvolvidas no kartódromo municipal

1.1. Quais atividades estão atualmente autorizadas, regulamentadas e efetivamente realizadas no kartódromo municipal?

1.2. Ainda são realizados eventos esportivos no local, tais como corridas de kart, motociclismo ou outras modalidades? Em caso positivo, informar a frequência, os responsáveis pela organização e o histórico recente de eventos promovidos.

1.3. O espaço vem sendo utilizado para outras finalidades que não esportivas? Em caso afirmativo, detalhar quais são essas utilizações e os fundamentos administrativos que autorizaram tais destinações.

1.4. Existe regulamentação específica disciplinando o uso do kartódromo por terceiros, entidades ou iniciativa privada? Caso positivo, encaminhar cópia do instrumento normativo.

2. Dos custos de manutenção e gestão financeira

2.1. Existe custo mensal para manutenção do kartódromo municipal? Em caso afirmativo, discriminar detalhadamente todas as despesas envolvidas.

2.2. Quais são os valores médios mensais despendidos com o espaço, considerando gastos com conservação, limpeza, vigilância, energia elétrica e demais encargos operacionais, especialmente nos últimos 12 meses?

2.3. Há contratos administrativos vigentes relacionados à manutenção, operação ou gestão do kartódromo? Se sim, informar objeto, valores, vigência e empresas contratadas.

2.4. O kartódromo gera algum tipo de receita ao município ou a terceiros? Em caso positivo, especificar as fontes de arrecadação, valores e destinação dos recursos.

3. Do planejamento estratégico e da destinação futura do espaço

3.1. A Administração Municipal possui projetos, estudos técnicos ou planejamento estratégico voltados à revitalização, reestruturação ou modernização do kartódromo municipal?

3.2. Existem estudos ou propostas para transformação do local para outras finalidades que não mais a realização de provas de kart ou sua utilização como estacionamento eventual, especialmente considerando sua inserção na orla turística?



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

3.3. Há previsão de investimentos públicos, captação de recursos ou estruturação de parcerias com a iniciativa privada (como concessões ou parcerias público-privadas) para melhor aproveitamento do espaço?

3.4. O kartódromo está inserido em algum plano integrado de desenvolvimento urbano, turístico ou esportivo do município? Em caso afirmativo, detalhar diretrizes, metas e cronograma.

Para todos os itens acima, requer-se que as respostas sejam acompanhadas de **justificativa pormenorizada**, bem como da **documentação comprobatória pertinente**, incluindo relatórios técnicos, planilhas, contratos, processos administrativos e demais elementos aptos ao pleno esclarecimento das questões suscitadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento insere-se em uma agenda de governança pública orientada à eficiência e à maximização do valor dos ativos municipais, buscando trazer clareza e inteligência sobre a gestão de um equipamento público de relevante potencial estratégico.

O kartódromo municipal, que outrora figurava como importante polo de eventos esportivos — especialmente no cenário do kartismo regional —, atualmente se encontra envolto em incertezas quanto à sua efetiva utilização e funcionalidade. É recorrente, no contato com a população, a percepção de que o espaço tem sido utilizado predominantemente como estacionamento em eventos pontuais, o que evidencia um possível descompasso entre sua vocação original e sua destinação prática.

Estamos diante de um equipamento público situado em área privilegiada, inserido no epicentro da orla turística do município — um verdadeiro ativo urbano com alto potencial de geração de valor econômico, esportivo e turístico. No entanto, a ausência de informações claras acerca de sua utilização, manutenção e planejamento futuro levanta questionamentos legítimos quanto à eficiência de sua gestão.

Adicionalmente, não há transparência suficiente acerca das condições estruturais do kartódromo, tampouco se o local ainda reúne requisitos técnicos para sediar competições esportivas, o que reforça a necessidade de um diagnóstico preciso por parte da Administração Pública.

Sob o prisma do Direito Administrativo, incumbe ao gestor público o dever de zelar pela adequada conservação e utilização dos bens públicos, garantindo que estes cumpram sua função social de forma eficiente e alinhada ao interesse coletivo. A subutilização ou destinação inadequada de espaços públicos pode representar, em última análise, falha de planejamento e ineficiência administrativa.

Cumpre destacar, ainda, que a função fiscalizatória do vereador se consolida como instrumento essencial de controle e aperfeiçoamento da gestão pública, atuando não apenas de forma reativa, mas também propositiva, induzindo melhores práticas e maior transparência.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Dessa forma, o escopo do presente requerimento é inequívoco: obter informações detalhadas e qualificadas que permitam a esta edilidade compreender o atual cenário do kartódromo municipal, seus custos, sua utilização efetiva e suas perspectivas futuras, promovendo, assim, transparência, responsabilidade administrativa e alinhamento com os interesses da população.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2026.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador



REQUERIMENTO 19

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, nos termos regimentais, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, extensível ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Nilson Antonio Ereno**, para que prestem a esta Casa de Leis, de forma circunstanciada e documentalmente instruída, as seguintes informações:

I – DA DEMANDA E TEMPO DE ESPERA PARA EXAMES

1. Qual é a demanda atual, tanto **reprimida quanto ativa**, relativa aos exames de imagem e diagnósticos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com **discriminação detalhada por modalidade** (ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografia, raio-X, colonoscopia, endoscopia, dentre outros)? Requer-se, ainda, a **apresentação quantitativa individualizada da fila de espera para cada tipo de exame**, com indicação do número absoluto de pacientes aguardando, bem como, se possível, a estratificação por tempo de espera, grau de prioridade clínica e unidade de origem da solicitação, acompanhada de **relatórios e documentos comprobatórios atualizados**.
2. Qual é a demanda atual reprimida e ativa para exames de imagem e diagnósticos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, discriminando por tipo (ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografia, raio-X, colonoscopia, endoscopia, entre outros)? Trazer a quantidade individualizada de cada exame que está na espera.
3. Qual o tempo médio de espera para a realização de cada um desses exames, considerando a fila geral e eventuais critérios de prioridade clínica?
4. Existe sistema informatizado de gestão de filas e regulação desses exames? Em caso positivo, quais são os parâmetros utilizados para priorização e controle?
5. Há monitoramento periódico de indicadores de desempenho (tempo de espera, taxa de atendimento, resolutividade)? Em caso afirmativo, encaminhar relatórios atualizados.

II – DA EXECUÇÃO, AQUISIÇÃO E SUFICIÊNCIA DOS EXAMES

1. Onde são realizados os exames mencionados (rede própria, consórcios intermunicipais, prestadores terceirizados ou rede privada conveniada)? Especificar os estabelecimentos e respectivos contratos vigentes.
2. Quantos exames foram efetivamente adquiridos/contratados pelo Município no exercício de 2026 até a presente data, discriminando por modalidade?
3. O quantitativo contratado é suficiente para atender à demanda atual? Caso negativo, quais medidas estão sendo adotadas para equalização da oferta e redução da fila de espera?



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

4. Encaminhar cópia integral dos processos licitatórios, contratos, aditivos e eventuais termos de referência relacionados à contratação de exames, com respectivos valores e quantitativos pactuados.

III – DOS GASTOS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Qual foi o montante total despendido pelo Município com exames de imagem e diagnósticos no exercício de 2025, detalhado por tipo de exame e fornecedor?
2. Qual a previsão orçamentária e financeira para custeio desses exames no exercício de 2026? Há previsão de suplementação orçamentária?
3. Os custos são integralmente suportados pelo erário municipal ou há cofinanciamento estadual e/ou federal? Em caso positivo, discriminar as fontes de recurso.
4. Existe estudo técnico de custo-efetividade que subsidie a contratação e ampliação da oferta desses exames? Encaminhar, se houver.

IV – DOS PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, ESPECIALMENTE O EXAME DE CATETERISMO CARDÍACO:

1. A apresentação da **demanda reprimida atual**, indicando o número de pacientes que aguardam a realização do exame;
2. A informação acerca do **tempo médio de espera** para a realização do procedimento, desde a indicação médica até sua efetiva execução;
3. O detalhamento da **rede de encaminhamento dos pacientes**, especificando:
 - a) unidades de saúde responsáveis pela regulação;
 - b) estabelecimentos (públicos ou privados) que efetivamente realizam o exame;
 - c) eventual pactuação com outros municípios ou instituições;
4. O quantitativo de **exames de cateterismo efetivamente realizados/adquiridos pelo município**, discriminados mês a mês, no exercício de 2025;
5. O **montante total despendido no exercício de 2025** com tais procedimentos, com a devida segregação por fonte de recurso (próprio, estadual, federal);
6. A **previsão orçamentária e financeira para o exercício corrente (2026)**, indicando:
 - a) dotação específica;
 - b) estimativa de ampliação ou manutenção da oferta;
7. A remessa integral dos **procedimentos licitatórios e/ou instrumentos de contratação correlatos completos**.

Para todos os itens acima, requer-se que as respostas sejam acompanhadas de **justificativa pormenorizada**, bem como da **documentação comprobatória pertinente**, incluindo relatórios técnicos, planilhas, contratos, processos administrativos e demais elementos aptos ao pleno esclarecimento das questões suscitadas.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se insere no núcleo estratégico da função fiscalizatória do Poder Legislativo, operando como instrumento de governança pública orientado à transparência, eficiência e transparência na gestão da saúde municipal.

Tem chegado, de forma recorrente, ao conhecimento destas subscritoras, um volume crescente de relatos de munícipes que enfrentam significativa morosidade para a realização de exames diagnósticos, especialmente aqueles de média e alta complexidade. Trata-se de um gargalo assistencial com impacto direto na jornada do paciente e na efetividade das políticas públicas de saúde.

Como case emblemático — e, lamentavelmente, não isolado — destaca-se a situação de uma senhora de 80 anos que aguarda há aproximadamente um ano pela realização de exame de colonoscopia. Soma-se a esse cenário o caso de outra munícipe que aguarda, desde agosto de 2025, pela realização de exame de ressonância magnética. Situações como essas evidenciam um desalinhamento crítico entre demanda e capacidade instalada, comprometendo a resolutividade do sistema.

Os exames de imagem e diagnósticos correlatos constituem pilar estruturante para a medicina contemporânea, sendo decisivos para a detecção precoce de patologias, definição de condutas terapêuticas e monitoramento clínico. Em termos de gestão, representam um ativo estratégico dentro da cadeia de valor da saúde pública, cujo mau dimensionamento gera efeito cascata: agravamento de quadros clínicos, aumento de internações e elevação de custos sistêmicos.

Sob a ótica jurídico-administrativa, a situação demanda análise à luz dos princípios da **razoabilidade** e da **dignidade da pessoa humana**, os quais devem orientar toda a atuação estatal. A demora excessiva na prestação de serviços essenciais de saúde pode configurar violação a tais princípios, além de tensionar o dever constitucional de garantia do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Nesse contexto, o Poder Legislativo atua como agente de equilíbrio institucional, exercendo sua função fiscalizatória não apenas como controle formal, mas como mecanismo de indução de melhorias na gestão pública, promovendo maior eficiência, previsibilidade e foco no cidadão.

Assim, o escopo do presente requerimento é **trazer clareza, transparência e subsídios técnicos** tanto para esta edilidade quanto para a população, permitindo uma leitura precisa do cenário atual e viabilizando a construção de soluções estruturantes que elevem o nível de serviço prestado na área da saúde.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2026.

Os Vereadores



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

POLIANA CAROLINE QUIRINO

CLAUDECIR PASCHOAL



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 30/03/2026 14:35:04 - De 26/03/2026 à 30/03/2026 - 12 registro(s)

Indicação Nº 49/2026

Data: 26/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto, Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine, com a máxima urgência e prioridade operacional, a adoção das providências necessárias junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), visando à execução do recapeamento asfáltico na Avenida Arthur Balsi, especificamente defronte ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), local onde foi anteriormente realizada intervenção pela autarquia.

Indicação Nº 50/2026

Data: 26/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto, Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine, com a máxima urgência, a intercessão junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, visando à execução do recapeamento asfáltico na Rua dos Imigrantes, atrás da empresa Dierberger, em ponto onde recentemente houve intervenção da referida autarquia.

Indicação Nº 51/2026

Data: 26/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto, Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao departamento competente a adoção das providências necessárias para a supressão de uma árvore comprometida, localizada na Rua Joaquim Franco da Silva, na Vila Habitacional, tendo em vista o iminente risco de queda.

Indicação Nº 52/2026

Data: 26/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto, Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine, com a máxima urgência, a intervenção do departamento competente para a realização de operação tapa-buracos na Rua Osvaldo Brancaleone, defronte ao número 220, no bairro Sonho Nosso V.

Indicação Nº 53/2026

Data: 26/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, para que proceda a estudo técnico de viabilidade visando ao restabelecimento do sistema de circulação em mão dupla na Rua Izidoro Mori.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 30/03/2026 14:35:04 - De 26/03/2026 à 30/03/2026 - 12 registro(s)

Indicação Nº 54/2026

Data: 27/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Marcos Rogerio Moraes, Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao departamento competente a realização da troca de lâmpadas na Rua José de Luca, defronte ao número 216, no bairro Sonho Nosso.

Indicação Nº 55/2026

Data: 27/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Marcos Rogerio Moraes, Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente, visando à realização de serviços de limpeza geral e capinação na Praça Augusto Pavani, abrangendo, inclusive, o playground ali instalado.

Indicação Nº 56/2026

Data: 27/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Marcos Rogerio Moraes, Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes, com a máxima urgência, para que sejam realizados serviços de substituição de lâmpadas da iluminação pública e execução de operação tapa-buracos na Rua Antônio Finato.

Indicação Nº 57/2026

Data: 30/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Claudécir Paschoal

Assunto: Indico à Fiscalização de Postura do Município, na forma regimental, que proceda fiscalização in loco na Rua Margarida Martins da Silva, defronte ao número 186, Jardim Bem Viver, em razão de reiteradas reclamações de moradores acerca da falta de limpeza, capinação, bem como da ausência de mureta e calçada, em aparente desconformidade com a legislação municipal vigente.

Indicação Nº 58/2026

Data: 30/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira

Assunto: Indico ao DEMUTRAN, na forma regimental, que promova a melhoria da sinalização viária no entorno da Escola SESI, localizada no bairro Sonho Nosso V, mediante a execução de pintura de solo e implantação/adequação de sinalização vertical, com vistas à adequada organização do tráfego e à segurança dos usuários da via.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 30/03/2026 14:35:04 - De 26/03/2026 à 30/03/2026 - 12 registro(s)

Indicação Nº 59/2026

Data: 30/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine a interlocução estratégica junto ao departamento competente, com vistas à substituição das lâmpadas queimadas da quadra de esportes localizada na Praça Hermos Bombonato, no Jardim São Caetano.

Indicação Nº 60/2026

Data: 30/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Cristhiam Leandro Guimarães

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine, com a devida prioridade e alinhamento intersetorial, a atuação dos departamentos competentes para a realização de poda de árvores, bem como serviços de limpeza e capinação na Rua Olindo Romanini, estendendo-se tais providências à quadra e ao campo sintético situados na Vila Habitacional.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 30/03/2026 14:37:37 - De 27/03/2026 à 30/03/2026 - 3 registro(s)

Moção Nº 75/2026

Data: 27/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudecir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao departamento competente visando à supressão de árvores localizadas na Rua Laurindo Peia, nº 15.

Moção Nº 76/2026

Data: 27/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudecir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que determine, com a devida urgência e eficácia administrativa, a todos os departamentos de zeladoria do município — em especial aos Secretários, Diretores e Assessores — que adotem postura proativa e permanente no sentido de identificar e executar, de ofício, os serviços essenciais de manutenção urbana, tais como: poda de árvores, operação tapa-buracos, capinação e limpeza de áreas públicas, substituição de lâmpadas e demais demandas correlatas, passíveis de pronta resolução, independentemente de provocação formal desta Edilidade.

Moção Nº 80/2026

Data: 30/03/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, a presente MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de viabilizar a ampliação da oferta de cursos no CVT – Centro de Vocação Tecnológica, especialmente nas áreas de manutenção de ar-condicionado, manutenção de celulares e tablets, dentre outros cursos de curta duração, com foco na rápida capacitação e imediata inserção no mercado de trabalho.

De: Secretaria Municipal de Gestão de Convênios
<convenios@barrabonita.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de março de 2026 16:02
Para: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br
Assunto: Comunicação de Liberação de Recursos Financeiros
Prioridade: Alta

Barra Bonita, 25 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atendimento à Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, COMUNICAMOS à Colenda Câmara Municipal a(s) liberação(ões) de recursos financeiros do Governo Estadual/Federal, conforme indicado abaixo:

Valor (em R\$)	750.000,00
Modalidade	Convênio (Processo SEI! 013.00006361/2025-12)
Plano de Ação	Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo
Data do Repasse	20/03/2026
Programa	Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis
Órgão	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SP
Objeto	Reforma e revitalização de área para prática de esporte e lazer - Bairro denominado Núcleo Habitacional Comendador Orlando Chesini Ometto com Habitação de Interesse Social – Conjunto Habitacional Barra Bonita C – Núcleo Habitacional Comendador Orlando Chesini Ometto

Respeitosamente,

José Eduardo Carrara Pereira
Encarregado de Convênios - Obras

A Sua Excelência
Senhor JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

Secretaria Municipal de Gestão de Convênios
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita - SP
email: convenios@barrabonita.sp.gov.br
Fone: (14) 3604-4039 / 3604-4000



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA
Em 30 de Março de 2026

ORDEM DO DIA

- 1) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 05/2026-L** de autoria do Vereador Rodrigo Girdelli Maldonado que INCLUI O EVENTO “CORRIDA E CAMINHADA OAB POR ELAS DE BARRA BONITA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.